SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 240, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2003, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas, do dobro das despesas realizadas em Programas de Hospedagem para Lazer do Trabalhador, institui o vale-hospedagem e dá outras providências, de autoria do Senador Leonel Pavan.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

SENADOR	**ASSINATURA**

ITAMAR FRANCO

RANDOLFE RODRIGUES

ANTONIO CARLOS VALADARES

Anibal Diniz

JOÃO PEDRO

EDUARDO BRAGA

MOZARILDO

BLAIRO MAGGI

WALDEMIR MOKA

Anibal Diniz

JOÃO ALB. SOUZA

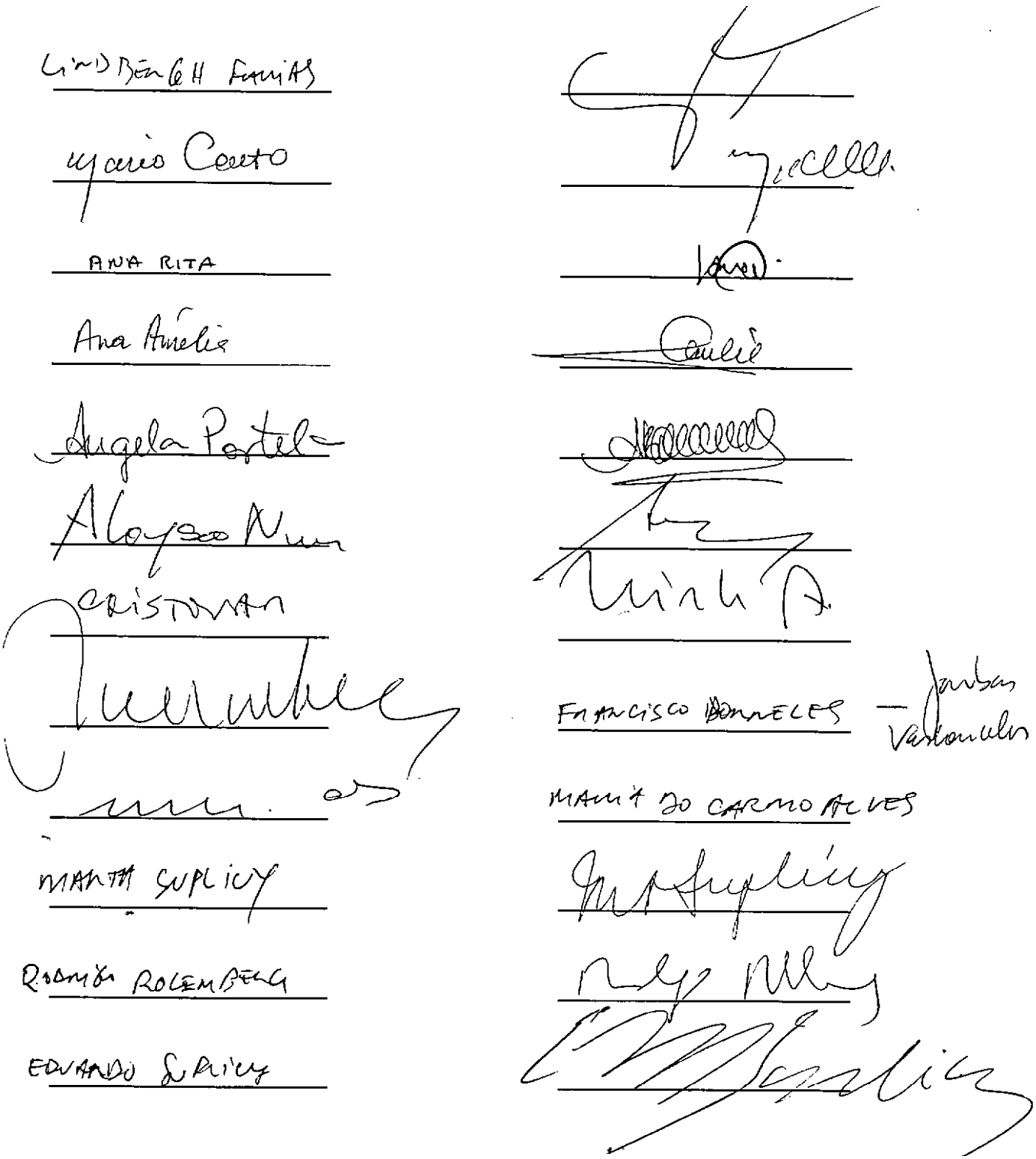

Publicado no **DSF**, de 18/03/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:10813/2011